

Resolução Nº 09/2018

O Conselho Regional do Serviço Nacional e Aprendizagem Industrial SENAI Departamento Regional de Alagoas, de acordo com o artigo 20 da Lei Nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, 25 de março de 2015,

Resolve:

1. Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS (CBO 3141-10) constante no Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, com carga horária total de 1760 horas, sendo 1360 horas da etapa escolar e 400 horas de estágio supervisionado (de acordo com a opção do estudante) a ser oferecido pelo SENAI de Alagoas na Unidade Operacional Centro de Formação Profissional Gustavo Paiva – CFP GP, localizado na Rua Pedro Américo, 18, Poço – Maceió/Alagoas.
2. Aprovar o Plano do Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção de Máquinas Industriais cuja matriz curricular apresenta uma carga horária total de 1760 horas, sendo 1360 horas da etapa escolar e 400 horas de Estágio Supervisionado (de acordo com a opção do estudante).
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura

Maceió, 26 de julho de 2018.


JOSÉ CARLOS LYRA DE ANDRADE

- Presidente do Conselho Regional do SENAI/AL -


SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

- Representante do Ministério da Educação -


VICTOR CAVALCANTE DE OLIVEIRA SOUZA

- Representante do Ministério do Trabalho -


JOSÉ FERNANDES SOUZA DE HOLANDA

- Representante da Indústria -


ALBERTO CABUS

- Representante da Indústria -



Continuação da Resolução nº 09/2018, do Conselho Regional do Senai/AL

ALFREDO GUTTENBERG DE MENDONÇA BREDA

- Representante da Indústria -

WANDER LOBO ARAÚJO SILVA

- Representante da Indústria -

MANOEL SALOMÃO DO NASCIMENTO NETO

- Representante dos Trabalhadores da Indústria -

CARLOS ALBERTO PACHECO PAES

- Diretor Regional -